



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, mobilidade urbana, acessibilidade, continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente e execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Tomé de Souza, em frente ao nº 691, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme demonstrado na fotografia anexa.

O presente requerimento decorre das reclamações apresentadas por moradores e usuários da via, em razão das condições precárias da pavimentação existente no endereço supracitado.

Conforme evidenciado na fotografia anexa, observa-se acentuada deterioração da camada asfáltica, com afundamento localizado, desagregação do revestimento e abertura de cavidade na pista de rolamento, além de acúmulo de água e resíduos no local, situação que demonstra comprometimento da estrutura do pavimento e representa risco iminente à segurança viária.

A irregularidade existente constitui verdadeiro obstáculo ao tráfego, obrigando motoristas, motociclistas e ciclistas a realizarem desvios bruscos ou frenagens repentinas, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes de trânsito, especialmente em período noturno ou durante chuvas, quando a visibilidade da depressão fica ainda mais prejudicada.

Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, a deterioração da pavimentação favorece o agravamento do problema em razão da infiltração de águas pluviais, comprometendo a base do pavimento e podendo ocasionar novos afundamentos, além de





provocar danos mecânicos aos veículos, como avarias na suspensão, pneus, rodas e sistema de direção.

Cumpre destacar que a **Avenida Tomé de Souza** é importante via de circulação do Bairro Interlagos, utilizada diariamente por moradores, transporte coletivo, transporte escolar, motociclistas, ciclistas, comerciantes, veículos de carga e viaturas de emergência, sendo imprescindível que apresente condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

Diante desse cenário, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize **vistoria técnica imediata** para identificar a origem da deterioração, verificando inclusive a existência de eventual comprometimento da infraestrutura subterrânea, e promova, com a máxima brevidade, os seguintes serviços:

- avaliação técnica da base estrutural do pavimento;
- correção de eventual afundamento do solo ou da infraestrutura existente sob a pista;
- recomposição da base e da sub-base, caso necessário;
- aplicação de nova camada de revestimento asfáltico;
- nivelamento da pista de rolamento;
- restauração integral das condições de segurança e trafegabilidade da via.

A adoção dessas medidas permitirá prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e particular, reduzir custos futuros de manutenção e assegurar melhores condições de mobilidade urbana para toda a população.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução dos serviços de **recuperação asfáltica** na **Avenida Tomé de Souza, nº 691, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à preservação da segurança viária, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

Plenário "Joaquim Calmon", 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:46**

Checksum: **5BBC3CC2C7BA2BC4BA84C6A3CABA20E02F0C5E6EC3114A1189706019CB41CF5F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.